



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0696/2018, de 22 de agosto de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.009535/2015-92,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 20 de agosto de 2018, ao servidor docente **Ciro José Jardim de Figueiredo**, Matrícula SIAPE n.º 2355183, correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2018.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício